

### 1. TERMOS GERAIS

1.1. As vendas de materiais pela NEDINA, regem-se pelas condições especiais de cada fornecimento e pelas presentes condições gerais.

1.2. O estabelecimento de uma relação comercial contínua com um cliente significa que este aceita e concorda com as presentes condições de venda e entrega.

### 2. CONCESSÃO DE CRÉDITO

2.1. A NEDINA reserva-se o direito de apenas conceder crédito a clientes ou potenciais clientes relativamente aos quais disponha, e enquanto dispuser, de informações comerciais que repute suficientemente favoráveis.

### 3. FORNECIMENTOS

#### 3.1. Encomendas

3.1.1. Todas os pedidos de orçamento devem ser apresentados à NEDINA por escrito.

3.1.2. Todas as encomendas devem ser apresentadas à NEDINA por escrito.

3.1.3. A formulação da encomenda à NEDINA, pressupõe a vinculação do cliente às presentes condições gerais de venda, sem quais quer reservas, considerando-se como não escritas outras cláusulas em contrário constantes de requisições ou notas de encomenda.

#### 3.2. Preços

3.2.1. Serão praticados os mencionados nas tabelas que se encontrem em vigor na altura do fornecimento. Os preços das tabelas podem ser alterados sem aviso prévio, e estão sempre sujeitos à respetiva taxa de IVA.

3.2.2. Serão praticados os indicados no orçamento, sempre que a encomenda seja colocada dentro do prazo de validade indicado no mesmo, caso tal não aconteça, será enviado novo orçamento.

#### 3.3. Questões Técnicas da Extrusão

3.3.1. Dada a natureza específica desta indústria, as encomendas estão sujeitas a uma entrega de +/- 20% das quantidades requisitadas.

3.3.2. Podem ocorrer variações dimensionais até +/- 15mm e de espessura até +/- 7,5microns, caso o cliente pretenda outras tolerâncias, tal fato, deverá ser mencionado no texto da encomenda.

3.3.3. As medidas dos sacos, das mangas e dos filmes são exteriores, salvo indicação em contrário.

3.3.4. Caso as embalagens se destinem a contato alimentar devem mencionar este requisito na encomenda / pedido de orçamento.

3.3.5. Os produtos fornecidos devem ser armazenados num espaço limpo, a temperaturas entre 10°C a 30°C, humidade relativa de entre 40 a 65% e afastados de fontes de luz direta e protegidos das radiações UV. Os produtos devem ser utilizados num período máximo de 12 meses (excluem-se os produtos reciclados) e nas condições acima descritas, pois o mau manuseamento ou mau acondicionamento do material pode levar à inutilização do mesmo.

#### 3.4. Questões Técnicas da Injeção

3.4.1. Dada a natureza específica desta indústria, as encomendas estão sujeitas a uma entrega de +/- 20% das quantidades requisitadas.

3.4.2. Os produtos fornecidos devem ser armazenados num espaço limpo, a temperaturas entre 10°C a 30°C, humidade relativa de entre 40 a 65% e afastados de fontes de luz direta e protegidos das radiações UV. O mau manuseamento ou mau acondicionamento do material pode levar à inutilização do mesmo.

#### 3.5. Entrega

3.5.1. A menos que exista estipulação aquando a encomenda em contrário, pode a NEDINA decidir livremente acerca da forma de embalagem, meio de transporte e rota de entrega.

3.5.2. Quaisquer custos adicionais devidos a solicitações especiais do cliente (ex.: envio expresso ou urgente), serão responsabilidade do cliente. As solicitações especiais deverão ser apresentadas com a antecedência mínima de 48h.

3.5.3. Os prazos de entrega mencionados pela NEDINA são meramente indicativos. Acontecimentos que caiam fora do âmbito de controlo da NEDINA e dificultem, ou tornem impossível o fornecimento, libertam a NEDINA das suas obrigações contratuais durante a duração do transtorno e na amplitude das suas consequências, permitindo a suspensão ou cancelamento das encomendas dos clientes, sem qualquer responsabilização pelas consequências diretas ou indiretas que daí possam resultar.

#### 3.6. Devoluções

3.6.1. As devoluções de materiais só serão aceites mediante prévio acordo da NEDINA, e na condição de serem acompanhadas da respetiva guia de devolução, em duplicado, exigida por lei, na qual devem ser mencionadas as faturas relativas à venda dos mesmos.

#### 3.7. Reclamações

3.7.1. O cliente deverá conferir a mercadoria entregue imediatamente no momento do recebimento, e em caso de defeitos visíveis, deverá interpor imediatamente reclamação por escrito.

3.7.2. O cliente deverá informar imediatamente a NEDINA sobre os danos causados durante o transporte.

3.7.3. Produtos que sejam reclamados devido a defeito de fabrico apenas darão origem a reposições e/ou Nota de Crédito desde que a quantidade reclamada seja colocada à disposição da NEDINA para verificação.3.7.4. Caso o cliente não cumpra com a sua obrigação de verificar e reclamar, no prazo de 8 dias posteriores à receção da mercadoria, deixará de poder fazer valer as reclamações por defeitos.

### 4. PAGAMENTOS

4.1. Os pagamentos dos fornecimentos efetuados pela NEDINA serão feitos por uma das seguintes formas: Cheque à ordem de "Fábrica de Produtos Plásticos Nedina, Lda"; Transferência Bancária ou Numerário.

4.2. O incumprimento das condições de pagamento acordadas confere à NEDINA o direito a:

4.2.1. Debitar ao cliente juros de mora, à taxa moratória legal, contados do vencimento da obrigação até ao seu integral cumprimento;

4.2.2. Anular ou suspender o fornecimento de encomendas em carteira do mesmo cliente, salvo pagamento contra entrega em numerário da mercadoria.

4.3. Eventuais reclamações sobre fornecimentos já efetuados, não legitimarão a recusa de pagamentos de outros fornecimentos.

### 5. RESERVA DE PROPRIEDADE

5.1. A mercadoria permanece propriedade da NEDINA até ao pagamento completo da mesma. Se tivermos ainda outros créditos contra o cliente, assim permanece, vigorando a reserva de propriedade até ao seu pagamento.

5.2. Em caso de tentativa de penhora, por terceiros, de mercadoria pertencente à NEDINA, o comprador deve indicar a propriedade ou copropriedade da NEDINA e informar a mesma imediatamente, apresentando por escrito dados como número do processo, dia da penhora, credor em questão, seu advogado e os direitos reclamados.

5.3. Todos os custos relacionados com a salvaguarda da nossa propriedade ficam ao encargo completo do comprador.

5.4. Os moldes são entregues à NEDINA pelo cliente para assegurar a produção das encomendas, pelo que a NEDINA não se constitui como fiel depositário desses moldes, os quais continuarão sob a responsabilidade do cliente.

5.5. A NEDINA não poderá ser responsabilizada pela perda ou destruição dos moldes, por motivo não imputável diretamente aquela, o que o cliente aceita expressamente.

5.6. O cliente só poderá levantar os moldes, optando pela cessação total da relação comercial, desde que inexistir qualquer dívida para com a NEDINA, não podendo, por isso, reclamar qualquer indemnização.

### 6. DIREITOS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL E CONFIDENCIALIDADE

6.1. Em relação às formas, ferramentas ou demais dispositivos, amostras, moldes, assim como à documentação comercial e técnica, reservamo-nos todos os direitos de propriedade industrial e intelectual de carácter comercial. Isso rege-se mesmo que o cliente tenha assumido total ou parcialmente os gastos. O uso de qualquer dos itens mencionados pelo cliente está sujeita a nossa prévia autorização por escrito. O cliente não está autorizado a produzir ou ordenar a produção dos objetos deste acordo sem nossa autorização por escrito.

6.2. No caso de entregas de mercadorias que hajam sido elaboradas de acordo com as especificações técnicas do cliente, o mesmo se responsabilizará culposamente perante nós de que a sua produção e entrega não violam os direitos da propriedade industrial ou demais direitos de terceiros. O cliente deverá ressarcir-nos de todos os danos resultantes de tais violações legais.

6.3. O cliente está obrigado a manter a confidencialidade dos conhecimentos adquiridos durante a relação comercial com a NEDINA perante terceiras partes.

### JURISDIÇÃO

7.1. O foro competente para dirimir quaisquer litígios referentes é o da comarca de Anadia.

7.2. A relação negocial entre as partes está exclusivamente sujeita à lei material portuguesa.

### 8. RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS

Em caso de litígio o consumidor pode recorrer a uma Entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo, nomeadamente o CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo, com site <http://www.arbitragemdeconsumo.org> e sede Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, podendo ainda obter mais informações naquele site ou no Portal do Consumidor [www.consumidor.pt](http://www.consumidor.pt)

### 9. ALTERAÇÕES

As presentes Condições Gerais de Venda podem ser alteradas a qualquer momento por decisão unilateral da NEDINA, apenas produzindo efeitos sobre vendas efetuadas após a sua entrada em vigor.

Tomámos conhecimento das Condições Gerais de Venda da NEDINA acima indicadas, as quais aceitamos e subscrevemos:

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA: \_\_\_\_\_